

Declaração

F.M.Arujá - Fls. 26
Processo nº 33.5078
21/09/2026 de

Dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP), em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do art. 72, inciso I, 14.133/2021 c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023.

Arujá, 21 de setembro de 2026.



José Carlos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico